



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.993, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 067/02-CPPG, que aprova o III Curso de Especialização em Sistemas de Banco de Dados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 067/02), em sessão realizada no dia 29.11.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 067/02, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **III Curso de Especialização em Sistemas de Banco de Dados**, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de 01.04.2003 a 31.03.2004, de responsabilidade do Departamento de Informática do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação do Prof. Dr. Antônio Benedito Coimbra Sampaio; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 020633/2002-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de dezembro de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa